

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: as Emendas nº 01 e 02 e o Projeto de Lei nº 449/2009, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dá nova redação aos artigos 29, 30 e 34 da Lei nº 1444, de 13 de dezembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema tributário do Município, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 26 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro